



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. ROBERTO PAZIN.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor Roberto Pazin.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 17 de setembro de 2026.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Presidente